

Lei nº 199, de 30 de dezembro de 1954

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Udiã decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas realizadas com as eleições de 3 de outubro do corrente ano.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Udiã,  
30 de dezembro de 1954.

Miguel José Cabanada  
Prefeito Municipal

Registada e publicada na data supra.

Osório  
Secretário da Prefeitura.